



**AO DOUTO JUIZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS -  
ESTADO DO PARANÁ**

**Processo nº 0000745-65.2017.8.16.0162**

**CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS  
LTDA. (“Credibilità Administrações Judiciais” ou “Administradora Judicial”  
ou simplesmente “AJ”), nomeada administradora judicial no processo de  
recuperação judicial em epigrafe, em que são Recuperandas as empresas Seara  
Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. (“Seara”), Penhas Juntas  
Administração e Participações Ltda. (“Penhas”), Zanin Agropecuária Ltda.  
 (“Zanin”), Terminal Itiquira S.A. (“Itiquira”) e B.V.S. Produtos Plásticos Ltda.  
 (“BVS”), adiante nominadas “Recuperandas”, vem, respeitosamente, à presença  
de Vossa Excelência, em atenção ao art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/2005, requerer a  
juntada do relatório mensal de atividades das “Recuperandas” relativo ao mês de  
setembro de 2022.**

Nestes termos, pede deferimento.

Sertanópolis - PR, 08 de novembro de 2022.

Ricardo Andraus  
OAB/PR 31.177

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515

